



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.GP.CGJT Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo [Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 1/2023](#), para acompanhamento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do processo Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação da Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de desligamento do Grupo de Trabalho instituído pelo [Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 1/2023](#); e

Considerando o despacho prolatado nos autos do Processo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000037-06.2023.2.00.0500, por meio do qual a Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho determinou a inclusão do Juiz do Trabalho Firmo Ferreira Leal Neto, Titular da Vara do Trabalho de Ipiáú, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na composição do Grupo de Trabalho instituído pelo [Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 1/2023](#),

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do [Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e membro do Conselho Nacional de Justiça;
- II – **JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça;
- III – **GIOVANNI OLSSON**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – **JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN** – Desembargador do

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que coordenará o Grupo de Trabalho;

V – **RAFAEL GUSTAVO PALUMBO** – Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – **LÚCIA ZIMMERMANN** – Juíza do Trabalho auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – **FIRMO FERREIRA LEAL NETO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

VIII – **MÁRIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 1/2023](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência aos Juízes do Trabalho Ana Cláudia Torres Vianna e Firmo Ferreira Leal Neto.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.